



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano • Nº 4866

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Republicação da Portaria Nº 03 de 21 de Maio de 2020** - Dispõe Sobre a Nomeação de Comissão Municipal de Governança Para o Processo de (Re) Elaboração Curricular do Município de Salinas da Margarida-Ba, Considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OPW4MP/WN/MZTLL1SNX47G

Portarias

PORTARIA Nº 03 DE 21 DE MAIO DE 2020.*

* Republicada

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do Município de Salinas da Margarida-Ba, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 540 de 24 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

Marleide Barroso Lima

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Andréa Porto Mascarenhas

Carla de Jesus Marinho

Débora Cerqueira de Miranda Jesus

José Washington Mendes de Araújo

Renata Dias Ribeiro Dias

Representante do Conselho Municipal de Educação

Vania Porto Mascarenhas

Representante da Rede Estadual
Denisson Soares dos Santos

Representante da Rede Particular
Gilson Menezes Alves

Representante da APLB Sindicato
Jacó Alves de Jesus Soares

Representante de Professores da Educação Infantil
Adriana Sena dos Santos

Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais
Luzinete Maria Oliveira

Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Finais
Renilson Pêpe Cerqueira

Representante de diretores da Educação Infantil
Vanessa Souza Marinho

Representante de diretores do Ensino Fundamental Anos Iniciais
Patricia Pereira dos Santos

Representante de diretores do Ensino Fundamental Anos Finais
Dilton Dário Paranhos do Rosário

Representantes de Coordenadores Pedagógico Escolar
Aline Pedreira Andrade dos Santos
Danusa Oliveira Ribeiro

Representante de diretores do Centro de Atendimento Educacional Especializado
Regina Izabel Souza Conceição

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 21 de maio de 2020

Marleide Barroso Lima
Secretária Municipal de Educação